



Relatório de Gestão

2011 - 2012



Ministério Públco
de Contas

Mato Grosso



IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Missão

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como instrumento essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

Valores

- 1. Compromisso:** Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
- 2. Ética:** Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
- 3. Transparência:** Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
- 4. Qualidade:** Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
- 5. Agilidade:** Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
- 6. Inovação:** Promover soluções inovadoras e inéditas nos processos institucionais.

CONSELHEIROS

Conselheiro José Carlos Novelli

PRESIDENTE

Conselheiro Waldir Júlio Teis

VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Antônio Joaquim

CORREGEDOR-GERAL

Conselheiro Valter Albano da Silva

OUVIDOR-GERAL

Conselheiros Humberto Bosaipo

Conselheiros Domingos Neto

Conselheiros Sérgio Ricardo

Auditores Substitutos de Conselheiros

Luiz Henrique Lima

Isaias Lopes da Cunha

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

João Batista de Camargo Júnior

Jaqueleine Jacobsen Marques

Moisés Maciel

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador Alisson Carvalho de Alencar

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS SUBSTITUTO

Procurador Gustavo Coelho Deschamps

Procurador William de Almeida Brito Júnior

Lista de Abreviações e Siglas

Agecopa	Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DAE/VG	Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande
L.C.	Lei Complementar
MPC	Ministério Público de Contas
MPC-MT	Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso
PGE-MT	Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
R.I.	Regimento Interno
Seduc	Secretaria de Estado de Educação
TCE-MT	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



Apresentação

O presente documento apresenta, aos cidadãos, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e aos demais entes da Administração Pública, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Ministério Público de Contas, nos exercícios de 2011 e 2012.

Após a sua efetiva implantação, definição de identidade e início da estruturação, alcançadas em 2009 e 2010, o objetivo do MPC-MT nesta gestão foi o seu fortalecimento institucional.

Logo, trilhamos o caminho do planejamento estratégico, alinhado à gestão focada em resultados, lição preciosa extraída da experiência exitosa do TCE-MT.

Nessa linha, obtivemos, com o apoio integral do então Presidente Valter Albano, Vice Presidente Antônio Joaquim e Corregedor-geral José Carlos Novelli, bem como de todos os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e lideranças deste Tribunal, a inédita aprovação, no Plano Estratégico do TCE-MT 2012-2017 do objetivo específico voltado para o fortalecimento do MPC-MT como órgão essencial ao controle externo.

No citado plano foram estabelecidas iniciativas destinadas ao desenvolvimento da gestão administrativa, orçamentária e financeira do MPC-MT, bem como ao fortalecimento das garantias de independência funcional do seus membros.

Esse fortalecimento consistiu na execução de projetos estruturantes para o sistema Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso.

A propósito, frisamos a elaboração de projeto e a respectiva atuação institucional para sua aprovação, resultando na publicação da Lei nº 9.710/12, a qual efetivou a autonomia financeira e administrativa do MPC-MT, ao destacar a dotação orçamentária anual ao referido órgão, com base na Receita Corrente Líquida do Estado.

Além disso, ressaltamos a elaboração e encaminhamento, pelo TCE-MT, de projeto que ensejou a aprovação da Lei nº 9.884/2013, publicada em 07 de janeiro do corrente ano. Este diploma legal proporcionou a estruturação de pessoal do MPC-MT, na medida em que criou: a carreira de Analista de Contas, com 42 cargos efetivos de assessoramento aos Procuradores de Contas, buscando a profissionalização desse serviço; cargos de chefe de gabinete; e cargos de coordenadores administrativos.

Esses e os demais resultados alcançados pelo MPC-MT, os quais serão demonstrados a seguir, objetivaram contribuir para o aprimoramento do exercício do controle externo da gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

Sumário

1. Planejamento Estratégico	6
2. Projetos Institucionais Estruturantes	7
2.1 Autonomia administrativa e financeira.....	7
2.2 Estruturação de cargos e carreira.....	7
3. Execução do Planejamento Estratégico	9
3.1 Revisão.....	11
4. Detalhamento das Ações Realizadas	12
4.1 Comitê Técnico.....	12
4.2 Acompanhamento das manifestações ministeriais.....	12
4.3 Guia de implementação da Lei de Acesso à Informação e criação das ouvidorias dos municípios.....	12
4.4 Projetos de Lei e Resoluções Normativas.....	13
4.5 Profissionalização e Capacitação de pessoal.....	14
4.6 Banco de dados de fundamentações.....	15
4.7 Visitas Institucionais.....	16
4.8 Atuação dos procuradores nas Câmaras Julgadoras.....	16
4.9 Reforma do MPC - Ampliação e adequação da estrutura.....	16
4.10 Biblioteca.....	17
4.11 Palestras.....	17
4.12 Promoção e participação em eventos.....	18
4.13 Cartilha “Conhecendo o MPC”.....	19
5. Ações de Continuidade	20
6. Estatísticas de processos	21
7. Conclusão	26



1. Planejamento Estratégico

Um relevante marco da Gestão 2011-2012 foi a inédita aprovação, no Plano Estratégico do TCE-MT, de um objetivo específico voltado para o desenvolvimento do MPC-MT como órgão essencial ao controle externo.

O Tribunal de Contas de Mato Grosso realizou trabalho de discussão, enriquecimento e validação do Plano Estratégico para o período 2012-2017, com a participação de todas as suas lideranças, Conselheiros, Procuradores de Contas, Conselheiros Substitutos, todos os Secretários de Controle Externo, representantes de Gabinetes, de unidades administrativas, técnicas e de setores como Ouvidoria e Escola Superior de Contas.

Como resultado, o plano foi aprovado, prevendo o objetivo estratégico nº 8 - "Assegurar o fortalecimento do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo", por meio das seguintes iniciativas:

- 8.1.1** Fortalecer a coerência das manifestações ministeriais com os valores, princípios e normas.
- 8.1.2** Aprimorar os padrões de qualidade das manifestações ministeriais.
- 8.1.3** Fortalecer as garantias de independência funcional do MPC.
- 8.1.4** Implantar procedimentos de controle e de acompanhamento do cumprimento das decisões do TCE-MT.
- 8.1.5** Consolidar a gestão orçamentária, financeira e administrativa do MPC.
- 8.2.1** Estimular e orientar o exercício do controle social.
- 8.2.2** Aprimorar a comunicação do MPC com a sociedade.

Portanto, os resultados obtidos nesta gestão tiveram como horizonte o Planejamento Estratégico do TCE-MT, em especial o referido objetivo, buscando garantir o exercício do controle externo da gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.



2. Projetos Institucionais Estruturantes

Importante destacarmos os principais projetos institucionais realizados pela Gestão, quais sejam, a conquista e efetivação da autonomia financeira e administrativa e a estruturação de cargos e carreira de Analista de Contas no MPC-MT. Tais realizações são consideradas essenciais para a consolidação e o fortalecimento do sistema Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso, e permitirão o efetivo cumprimento de nossas competências constitucionais de fiscalização e controle.

2.1 Autonomia administrativa e financeira

A conquista da efetiva autonomia financeira e administrativa do MPC-MT ocorreu com a publicação da Lei Estadual 9.710/12. Esta, por sua vez, previu dotação orçamentária específica para o Ministério Público de Contas em Mato Grosso, com percentuais ascendentes de 0,13%, em 2012, até 0,4% no exercício de 2015, da respectiva receita corrente líquida do Estado.

Não há dúvidas que a gestão própria financeira e administrativa é essencial para o fortalecimento do MPC-MT, o que reflete positivamente na coerência e justiça das decisões do Tribunal de Contas e, por via de consequência, em sua credibilidade perante a sociedade.

A propósito, tal visão é corroborada por todo TCE-MT, que apoiou integralmente esse projeto estruturante.

2.2 Estruturação de cargos e carreira

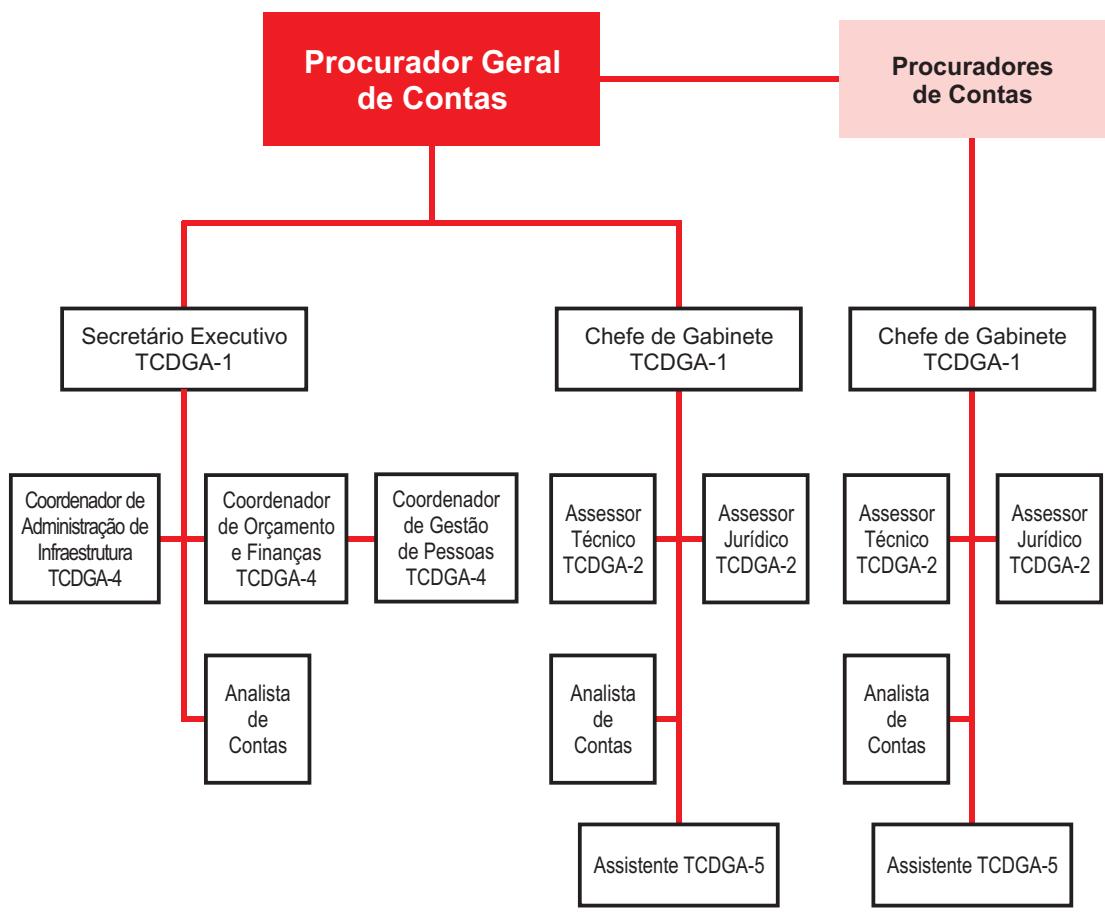
No intuito de fortalecer a estrutura de pessoal do Ministério Público de Contas e, por consequência, aprimorar a qualidade do trabalho desempenhado, esta gestão elaborou e atuou institucionalmente na aprovação de projeto de lei estadual.

Nesse sentido, ensejou a criação de cargos e implantação da carreira de Analista de Contas do Ministério Público de Contas, bem como para criação de cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Procurador de Contas e Coordenadores de Gestão, com a finalidade de organizar a sua estrutura administrativa.

O citado projeto concretizou-se na Lei nº 9.884/2013, publicada em 07 de janeiro do corrente ano, a qual propiciará o aprimoramento das funções do MPC-MT, buscando, assim, a excelência em sua atividade finalística.

Destacamos, ainda, que a criação da carreira de Analista de Contas trata-se de um feito inédito no Brasil, pois nenhum outro Ministério Público de Contas possui cargos efetivos de assessoramento, o que acaba por representar uma conquista inovadora do sistema Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Dispomos, a seguir, organograma atual, contemplando as alterações promovidas pela lei citada:





3. Execução do Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico integra a cultura do sistema Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso, qual seja, planeja-se primeiro e executa-se depois. Sendo assim, demonstra-se, a seguir, síntese dos resultados do Planejamento Estratégico.

Meta 8.1

Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade nas manifestações ministeriais, até dezembro de 2013.

Estratégias:

8.1.1 Fortalecer a coerência das manifestações ministeriais com os valores, princípios e normas

Ações executadas:

1. Regulamentação do Colégio de Procuradores do MPC-MT.
2. Regulamentação do Comitê Técnico do MPC, criado por meio da Resolução nº 02/2012 do Colégio de Procuradores.
3. Uniformização de entendimentos do MPC por intermédio do seu Comitê Técnico e do Colégio de Procuradores, tendo em vista que essas harmonizações ocorreram nas reuniões mensais dos citados órgãos colegiados.
4. Padronização de Procedimentos Internos do MPC.
5. Implantação da sistemática de controle e acompanhamento das manifestações ministeriais, a fim de garantir tanto o padrão de qualidade estabelecido, quanto a possibilidade de alteração de pareceres pelo Procurador Geral e demais Procuradores em sessão de julgamento do TCE-MT.
6. Elaboração do Guia de implementação da lei de acesso à informação e criação das ouvidorias dos municípios.
7. Produção de Projetos de Lei e Resoluções Normativas buscando o aprimoramento das normas técnicas do TCE-MT.
8. Profissionalização e Capacitação de pessoal.

8.1.2 Aprimorar os padrões de qualidade das manifestações ministeriais.

Ações executadas:

1. Definição dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais, os quais foram instituídos pela Orientação Técnica nº 02/2012 do Comitê Técnico do MPC-MT.

2. Instituição de banco de dados de fundamentações e de manifestações ministeriais para pesquisa por parte dos assessores do MPC-MT.
3. Redução do tempo de permanência de processos no MPC e do número de alertas por descumprimento dos prazos regimentais.

8.1.3 Fortalecer as garantias de independência funcional do MPC.

Ação executada:

1. Criação de identificação funcional específica dos membros do MPC-MT, em parceria com o TCE-MT.
2. Visitas institucionais em outros Ministérios Público de Contas do Brasil.
3. Organização da atuação dos procuradores nas Câmaras Julgadoras.
4. Regulamentação das rotinas de trabalho no MPC através de resoluções do Colégio de Procuradores e atos do Procurador Geral.

8.1.4 Implantar procedimentos de controle e de acompanhamento do cumprimento das decisões do TCE-MT.

Ação executada:

1. Implantação da sistemática de acompanhamento das decisões do TCE-MT (multas, restituições, recomendações e determinações) pelos Procuradores de Contas.

8.1.5 Consolidar a Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa do MPC.

Ação executada:

1. Regulamentação da autonomia orçamentária, financeira e administrativa do MPC-MT, definida na Constituição Estadual e, concretizada pelas Leis nº 9.710/2012 e 9.884/2012.
2. Definição de orçamento do MPC-MT.
3. Criação de CNPJ.
4. Instituição da sistemática de ordenação de despesas.

8.1.6 Ampliar a estrutura física do MPC.

Ação executada:

1. Elaboração do projeto e início da execução da obra de ampliação dos gabinetes de Procuradores de Contas.
2. Criação de Biblioteca.

Meta 8.2

Alcançar o nível de reconhecimento da sociedade civil organizada em relação ao MPC em, no mínimo 25%, até dezembro de 2013.

8.2.1 Estimular e orientar o exercício do controle social

Ações executadas:

1. Realização de 09 (nove) palestras em instituições da sociedade civil organizada, escolas e universidades.
2. Palestras em 16 (dezesseis) eventos no Tribunal de Contas com a participação da sociedade para conhecer as atribuições do MPC-MT.
3. Participação em diversos eventos de controle direcionados para a sociedade e para os fiscalizados.
4. Promoção do V Fórum Nacional de Procuradores do MPC.
5. Elaboração de Cartilha “Conhecendo o MPC”.
6. Atualização do link do MPC.

3.1 Revisão

Ao final da gestão 2011/2012 foi realizada reunião de análise de cenário, com todos os membros, servidores e colaboradores do MPC-MT, visando o aprimoramento dos resultados do órgão.

Obteve-se, com a reunião, diagnóstico estratégico cuja finalidade foi a readequação das ações, metas e indicadores previstos no Objetivo Estratégico nº 8 do Planejamento Estratégico 2012/2017, alinhando-o com as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças atualizadas do MPC-MT.



4. Detalhamento das Ações Realizadas

No biênio 2011-2012 o MPC-MT desenvolveu diversas ações de execução do objetivo estratégico, as quais já foram citadas. Com a finalidade de esclarecimento e aprofundamento, passamos a detalhar as principais.

4.1 Comitê Técnico

Criou-se durante a gestão, de acordo com a Resolução nº 02/2012 do Colégio de Procuradores de Contas, o Comitê Técnico do MPC-MT, cujo objetivo foi a uniformização de entendimentos e a padronização de procedimentos, através do aprimoramento das técnicas, com vistas à maximização dos resultados de sua atividade fim.

O Comitê Técnico do MPC-MT definiu, em reuniões ordinárias mensais, os padrões mínimos de qualidade das manifestações ministeriais, através de sua Orientação Técnica nº 01/2012, bem como uniformizou entendimentos de matérias afetas ao controle externo, resultando na Orientação Técnica nº 02/2012.

4.2 Acompanhamento das manifestações ministeriais

Quanto à área técnica, é relevante destacar a implantação da sistemática de controle e acompanhamento das manifestações ministeriais, a fim de garantir tanto o padrão mínimo de qualidade estabelecido, quanto a possibilidade de alteração do parecer pelo Procurador Geral e demais Procuradores em sessão de julgamento do Tribunal.

De igual modo, passou a ser adotada pela Procuradoria Geral de Contas a elaboração de síntese de todos os pareceres ministeriais inseridos em processos a serem julgados pelo TCE-MT, no intuito de coibir manifestações incoerentes entre os membros do MPC.

4.3 Guia de implementação da Lei de Acesso à Informação e criação das ouvidorias dos municípios

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso regulamentou, no âmbito estadual, a Lei nº 12.527/2011, que trouxe em seu bojo a normatização do direito constitucional de acesso às informações públicas, objetivando maior participação cidadã e servindo de subsídio para o controle da Administração Pública.

De tal regulamentação, restou ao Ministério Público de Contas a criação, supervisão e orientação da produção do Guia de Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios.

A citada lei prevê procedimentos e prazos para que a Administração Pública responda questões formuladas por pessoa física ou jurídica, sendo o acesso à informação restrinido apenas em casos especiais.

Além disso, vale ressaltar que uma das inovações trazidas pela lei é a obrigação de se instituir um Serviço de Informação ao Cidadão em todos os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública, além das entidades privadas que recebam recursos públicos.

De outra sorte, para melhor viabilizar os objetivos da lei de acesso à informação, previu-se no presente Guia a necessidade de criação de Ouvidorias no âmbito dos Municípios, visando o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios como forma de estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

O diferencial do Guia de Implementação produzido consiste na previsão de “*check list*”, ou seja, detalhamento das ações e dos projetos a serem desenvolvidos pelos gestores das unidades fiscalizadas para a perfeita execução da Lei de Acesso à Informação, bem como para a implantação de ouvidoria. O cumprimento das etapas será monitorado pelas Secretarias de Controle Externo deste Tribunal, sendo que seu resultado influenciará no julgamento das contas dos gestores públicos.

4.4 Projetos de Lei e Resoluções Normativas

Foram apresentados projetos buscando o aprimoramento da Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal, de modo a garantir a atualização dessas normas, bem como a coerência das decisões e do procedimento do TCE-MT com os valores e as normas vigentes.

Projeto de lei sobre prescrição e decadência

Em maio de 2012 foi encaminhado à Presidência do Tribunal minuta de Projeto de Lei que tem por objetivo a inclusão dos institutos da prescrição e da decadência na Lei Orgânica do TCE-MT. A proposta foi enviada à Corte de Contas para apreciação.

Projeto de alteração do Regimento Interno - efeito suspensivo

Em julho de 2012 o MPC-MT sugeriu a alteração do Regimento Interno do Tribunal

de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007) para que nele conste expressamente a concessão de vista dos autos ao Ministério Público de Contas, antes do julgamento em sessão plenária, sempre que a parte requerer a concessão de efeito suspensivo ao pedido de rescisão.

A proposta foi encaminhada ao TCE-MT para apreciação.

Projeto de alteração do Regimento Interno - legitimidade para representação

Em maio de 2012 também foi proposta a alteração do Regimento Interno do TCE-MT para que se incluam os licitantes, os contratados e as pessoas jurídicas como partes legítimas para representar perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. A proposta foi aprovada pelo TCE-MT, após sofrer apreciação pela Comissão de atualização do seu Regimento Interno.

Projeto de alteração do Regimento Interno - litigância de má-fé

O MPC-MT propôs a alteração do Regimento Interno do TCE-MT para incluir a conceituação de litigância de má-fé e aplicação de multa em caso de ocorrência. O artigo 144 do RI do TCE-MT prevê a aplicação subsidiária das normas do CPC. Contudo, entende-se necessária a previsão expressa do instituto da litigância de má-fé com as respectivas sanções para maior eficiência no julgamento. Proposta aguardando apreciação.

Resolução Normativa sobre processo sigiloso

Proposta objetivando a criação de regras a serem seguidas pelos Conselheiros, Procuradores de Contas, Conselheiros Substitutos e por todos os servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que tange aos atos a serem praticados e competências para fazê-lo em documentos e processos de caráter sigiloso. Aguardando apreciação.

Resolução Normativa sobre o Colégio de Procuradores do MPC-MT

Proposta Resolução Normativa objetivando a regulamentação do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso. Aguardando apreciação.

4.5 Profissionalização e Capacitação de pessoal

A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da instituição. São as pessoas, capacitadas e motivadas, que

operam os processos de uma instituição e fazem com que as metas estabelecidas sejam alcançadas. A profissionalização do servidor é essencial à promoção de inovações e à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Sintonizado com este contexto, o MPC tem investido em ações de capacitação, desenvolvimento de competências e educação continuada de seu corpo técnico.

Diante disso é que o MPC promoveu diversos cursos presenciais, custeou palestras, cursos de especialização na área de controle externo e diversos outros eventos para os servidores.

Capacitações 2011

- Pós-graduação da Fundação Escola do Ministério Público de Mato Grosso em “Direito Administrativo com ênfase em Planejamento”;
- Licitações e Contratos Administrativos;
- Contabilidade aplicada ao setor público;
- Jornada Técnica – Folha de Pagamento;
- V Fórum Nacional de Procuradores de Contas;
- 1º Encontro sobre Segurança da Informação;
- Jornada Técnica – Profissionais do Controle Externo.

Capacitação 2012

- Sistema Aplic;
- Responsabilização de agentes públicos;
- Palestra – Tribunal de Contas e o estímulo ao controle social;
- Responsabilização de agentes públicos perante o TCE;
- Ensino a Distância do TCE-MT (EAD);
- Sistema SEAP/SAD;
- Capacitação em Contabilidade Pública.

4.6 Banco de dados de fundamentações

Foi organizado pela Procuradoria Geral de Contas, com base nas informações repassadas por todos os Procuradores, um banco de dados composto por fundamentações a serem utilizadas na elaboração dos pareceres ministeriais, de modo a uniformizar o entendimento do Ministério Público de Contas e evitar manifestações contraditórias, incoerentes.

4.7. Visitas Institucionais

Membros do Ministério Público de Contas de Mato Grosso realizaram visitas institucionais durante a gestão 2011/2012 em outros Ministérios Público de Contas, como o MPC do Tribunal de Contas da União, do Distrito Federal e do Mato Grosso do Sul, visando buscar experiências e boas práticas.

4.8 Atuação dos procuradores nas Câmaras Julgadoras

Com o advento da Lei 439/2011, aprovada em 11 de outubro de 2011, determinou-se a criação de duas Câmaras no TCE-MT visando a ampliação da estrutura do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

A partir da alteração feita na Lei Orgânica, o TCE-MT passou a dividir a distribuição dos processos entre o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras, cuja organização, atribuição e normas de funcionamento foram regulamentadas pela Resolução Normativa 8/2012.

Desse modo, o Colégio de Procuradores definiu a forma de designação, em sistema de rodízio entre os Procuradores, que passaram a exercer suas atribuições constitucionais e legais junto a cada Câmara.

Realçou-se, assim, que o Ministério Público de Contas é órgão de fundamental importância para o aperfeiçoamento da jurisdição de contas, sendo imprescindível a sua participação em todos os julgamentos de processos decorrentes do exercício da competência atribuída ao Pleno e às Câmaras, de acordo com o previsto no artigo 71 da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.9 Reforma do MPC - Ampliação e adequação da estrutura

Durante a Gestão 2011-2012 desenvolveu-se e iniciou-se a execução das obras do projeto arquitetônico de ampliação e adequação da estrutura física do MPC, conforme consta no Objetivo 8 do Planejamento Estratégico de Gestão 2012-2013, visando estabelecer um gabinete definitivo para o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, acomodando ainda o gabinete do Secretário Executivo e 03 (três) coordenações. O projeto estabelece também reformas nos gabinetes dos Procuradores para melhor adequação dos servidores.

4.10 Biblioteca

Segundo o MEC, biblioteca é toda unidade de informação que disponha de coleção organizada de livros, publicações periódicas, material gráfico ou audiovisual, assim como pessoal para promover e orientar o usuário quanto à utilização desse acervo, de maneira a atender às suas necessidades.

A criação de uma biblioteca própria era um desejo existente desde a instalação do Ministério Público de Contas de Mato Grosso, em 2009, visando o melhor desempenho de suas funções.

Diante da conquista da autonomia financeira durante a gestão, tal desejo pôde ser realizado no segundo semestre de 2012, com aquisição de 50 obras jurídicas e técnicas indicadas pelos Procuradores e a respectiva alocação em espaço físico específico e determinado junto às instalações do MPC-MT.

4.11 Palestras

Os Procuradores e servidores do MPC-MT, durante a Gestão 2011-2012, ministraram palestras em projetos que objetivaram a interação do *parquet* com a sociedade, demonstrando sua real e verdadeira importância.

Projeto TCE ESTUDANTIL

Data	Instituição
28/02/12	Abertura do Projeto TCE Estudantil 2012 com os diretores, coordenadores e responsáveis das instituições de nível médio e superior de Cuiabá e Várzea Grande
20/03/12	UNIC Pantanal
27/03/12	UNIC Beira Rio
17/04/12	IESMT – Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso e Faculdade Anhanguera
24/04/12	UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande
22/05/12	UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande e Faculdade Afirmativo
28/08/12	UNIRONDON - Centro Universitário Cândido Rondon
25/09/12	UNIRONDON - Centro Universitário Cândido Rondon
30/10/12	UNEMAT - campus Cáceres

Projeto CONSCIÊNCIA CIDADÃ

Data	Instituição
28/03/12	Faculdade Afirmativo
18/04/12	ICEC - Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura
25/04/12	UNIVAG - Centro Universitário Cândido Rondon

Data	Instituição
16/05/12	FAUC - Faculdade de Cuiabá
17/05/12	FAUC - Faculdade de Cuiabá
23/08/12	UNIRONDON - Centro Universitário Cândido Rondon
19/09/12	UNIC - Várzea Grande
04/10/12	UNIRONDON - Centro Universitário Cândido Rondon

Projeto FOMENTA MATO GROSSO - SEBRAE

Data	Instituição
19/04/12	Nova Mutum
24/04/12	Primavera do Leste
03/05/12	Cuiabá
15/05/12	Água Boa
17/05/12	Pontes e Lacerda
22/05/12	Tangará da Serra
24/05/12	Sinop
01/06/12	Alta Floresta

4.12 Promoção e participação em eventos

1. Nos dias 29, 30 de junho e 1º de julho de 2011 foi realizado o V FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MPC, que promoveu debates contundentes sobre a atuação do MPC na fiscalização direta de recursos públicos, obras da Copa de 2014 e Olimpíadas de 2016, auditorias ambientais e a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.
2. Campanha Nacional “Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total”.
3. Em 17/10/2012, o Procurador Geral de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, promoveu a 16ª Palestra no Ensino à Distância da Escola Superior de Contas, cujo tema foi “Responsabilização de agentes públicos e o devido processo legal”.
4. Em novembro de 2012 foi realizado o evento “Boas práticas de gestão na Transição de Governo nos municípios”, contando com palestra do Procurador Geral acerca da Lei de Acesso à Informação. Participaram do ciclo de palestras cerca de 600 pessoas, entre prefeitos, vereadores, prefeitos eleitos, assessores, controladores internos, contadores e equipes de transição.
5. Palestras dos Procuradores de Contas durante os anos de 2011/2012 nos eventos de capacitação “Gestão Eficaz” do TCE-MT.

4.13 Cartilha “Conhecendo o MPC”

Na gestão 2011-2012 foi elaborada cartilha sobre o MPC-MT, com o objetivo de esclarecer uma série de dúvidas relacionadas ao órgão, frequentemente apresentadas pelos cidadãos mato-grossenses, como, por exemplo, quais são as suas funções, composição e competências, em quais áreas atua e como o cidadão pode acessá-lo.

Foi utilizada uma linguagem didática, simples e acessível, na forma de perguntas e respostas, com o fim de garantir a informação ao cidadão e conscientizá-lo sobre as formas de controle e fiscalização da gestão de verbas públicas.

Inicialmente, foram respondidas as perguntas relacionadas ao Ministério Público em geral, esclarecendo o que é, qual a sua origem, quais os tipos e ramos existentes e as principais diferenças entre eles.

Em seguida, foram resolvidas as dúvidas acerca do Ministério Público de Contas, tais como a sua composição e principais funções. Após, foram analisadas as questões referentes à fiscalização orçamentária e financeira e às irregularidades. De igual modo, foi abordado o tema controle na Administração Pública, com destaque aos controles interno, externo e social. Também foram esclarecidos os procedimentos de denúncia no âmbito do Ministério Público de Contas, especialmente quem pode oferecê-la, de que maneira e em qual local.

Além disso, foi apresentada a forma de tramitação dos processos no Tribunal de Contas e qual a participação do MPC-MT nos procedimentos. Foi bem destacada a atuação do Procurador de Contas, seja como autor da ação ou fiscal da lei, seja pela participação em sessão de julgamento ou emissão de parecer, bem como pela realização de trabalhos junto à sociedade civil. Também foram esclarecidas dúvidas inerentes ao cargo ocupado pelos Procuradores de Contas, tais como o seu subsídio, a possibilidade de cumulação e perda do cargo, a existência de subordinação e hierarquia, as suas garantias e impedimentos e o foro de competência para o seu julgamento.

Para finalizar, foram tratados assuntos relativos à iniciativa legislativa do MPC-MT, à existência de órgão colegiado e ao seu planejamento estratégico.





5. Ações de continuidade

Algumas ações foram iniciadas, mas não foram concluídas na Gestão do período de 2011–2012, pois se tratam de ações continuadas, aquelas que não possuem um termo final determinado e se prolongam no tempo. É importante relacioná-las a fim de que sua implementação seja mantida na próxima Gestão. São elas:

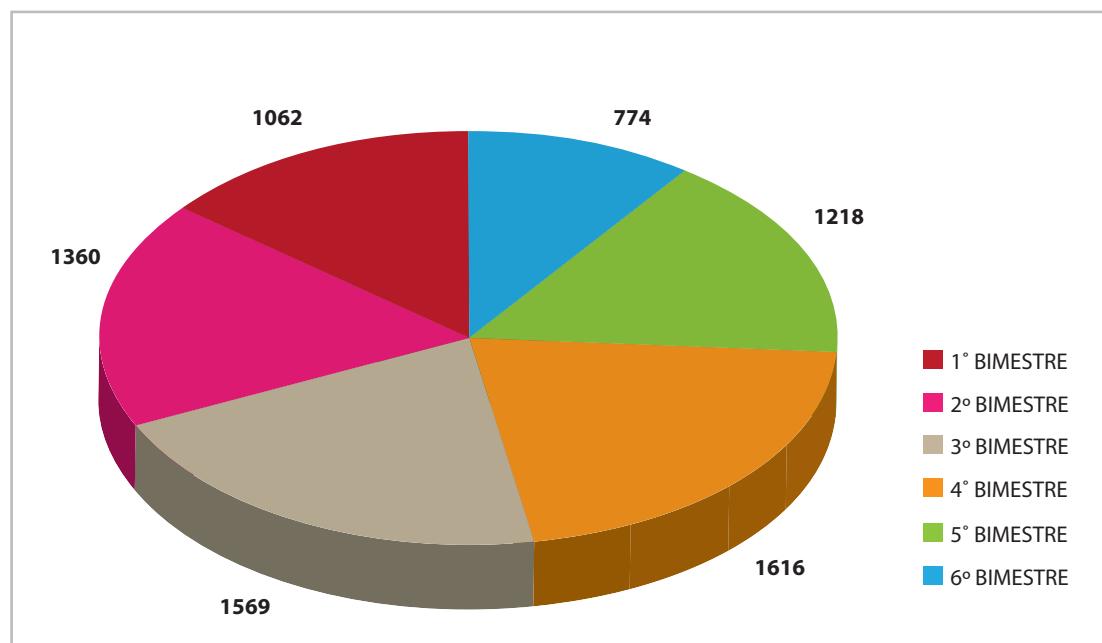
- Ampliação do acervo da biblioteca do MPC;
- Assinatura e execução do Termo de Cooperação Técnica com a PGE-MT para garantir o acompanhamento em tempo real da execução judicial das restituições e multas aplicadas pelo TCE-MT;
- Término das obras de ampliação e adequação da estrutura física do MPC-MT;
- Continuação das reuniões da Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Portaria 28/2012.
- Continuação das reuniões da Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Portaria 27/2012.
- Continuação das reuniões da Comissão para estudar a criação de Regime Próprio de Previdência do Estado de MT;
- Continuação da participação na Rede de controle - Grupo Transparência.

6. Estatísticas de processos

Como forma de comprovar a intensa e relevante atuação do MPC durante a Gestão 2011-2012, elaboramos os seguintes gráficos, contendo uma análise quantitativa dos pareceres emitidos por todos os Procuradores do Ministério Público de Contas, no biênio 2011-2012.

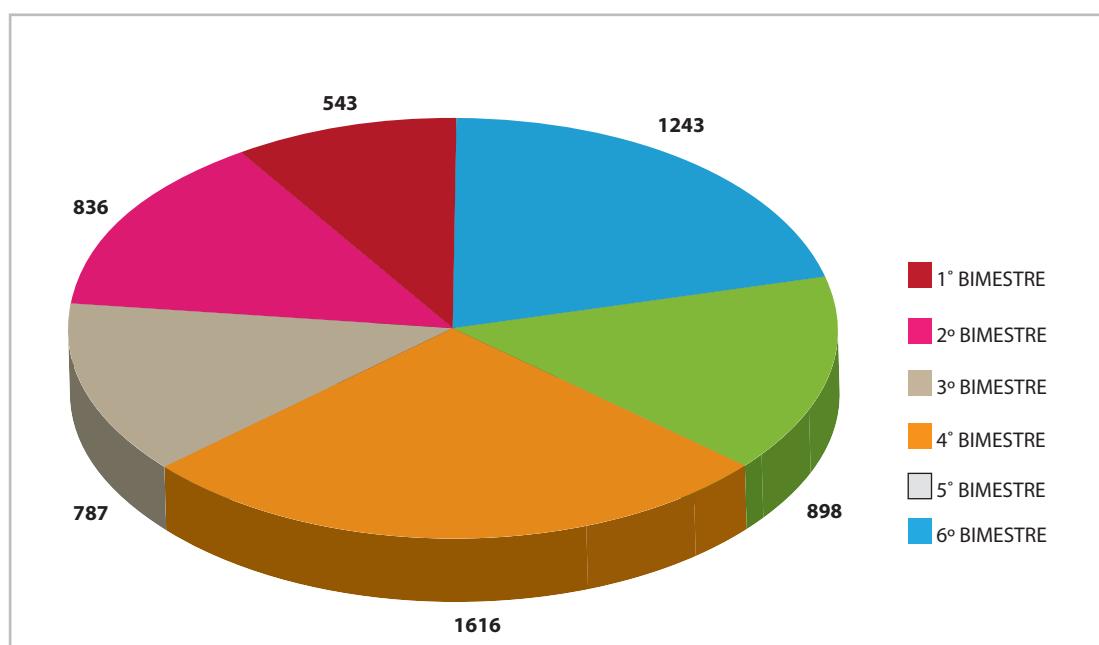
Pareceres emitidos 2011

PERÍODO	PARECERES EMITIDOS	
1º BIMESTRE	JANEIRO	343
	FEVEREIRO	719
2º BIMESTRE	MARÇO	847
	ABRIL	513
3º BIMESTRE	MAIO	702
	JUNHO	867
4º BIMESTRE	JULHO	838
	AGOSTO	778
5º BIMESTRE	SETEMBRO	650
	OUTUBRO	568
6º BIMESTRE	NOVEMBRO	529
	DEZEMBRO	245
TOTAL		7599



Pareceres emitidos 2012

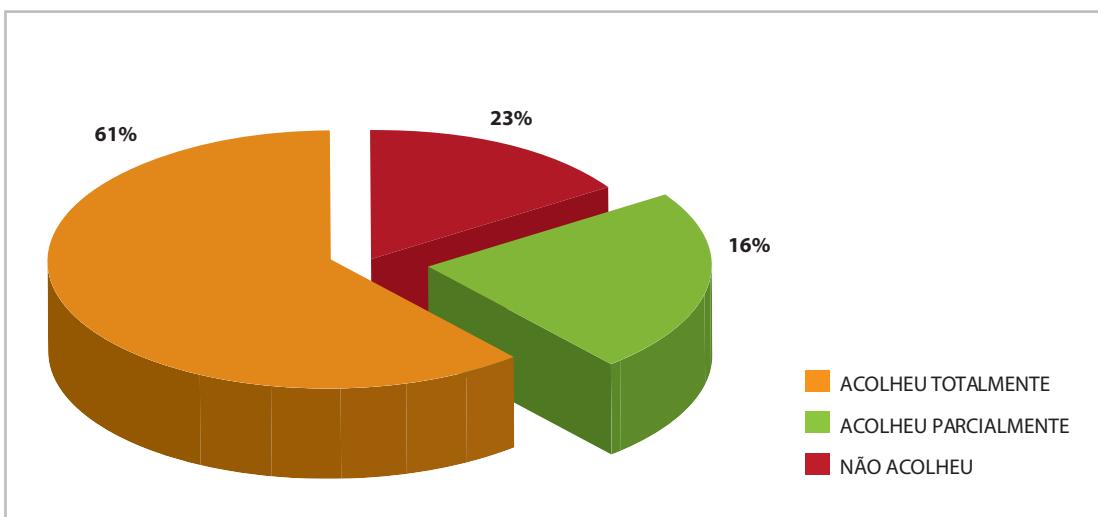
PERÍODO	PARECERES EMITIDOS		
	JANEIRO	FEVEREIRO	
1º BIMESTRE	225	318	543
2º BIMESTRE	MARÇO	447	836
	ABRIL	389	
3º BIMESTRE	MAIO	394	787
	JUNHO	393	
4º BIMESTRE	JULHO	673	1616
	AGOSTO	556	
5º BIMESTRE	SETEMBRO	439	898
	OUTUBRO	459	
6º BIMESTRE	NOVEMBRO	615	1243
	DEZEMBRO	628	
TOTAL		5536	



Além disso, foi realizada uma análise qualitativa dos pareceres emitidos no ano de 2012, na qual foi possível destacar o acolhimento integral, parcial ou não acolhimento dos pareceres ministeriais nos julgamentos deste Tribunal de Contas, ressaltando-se a importância das manifestações deste *parquet* de contas, que foram seguidas, em sua maioria, pelo TCE-MT.

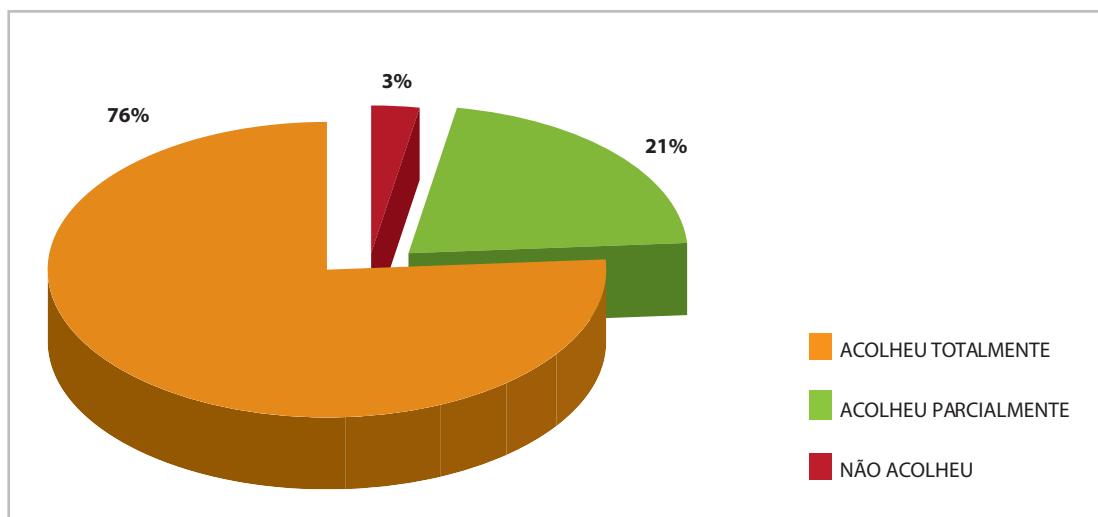
Processos julgados – Tribunal Pleno 2012

PROCESSOS	TOTAL	%
	1051	100%
ACOLHEU TOTALMENTE	640	61%
ACOLHEU PARCIALMENTE	242	23%
NÃO ACOLHEU	169	16%



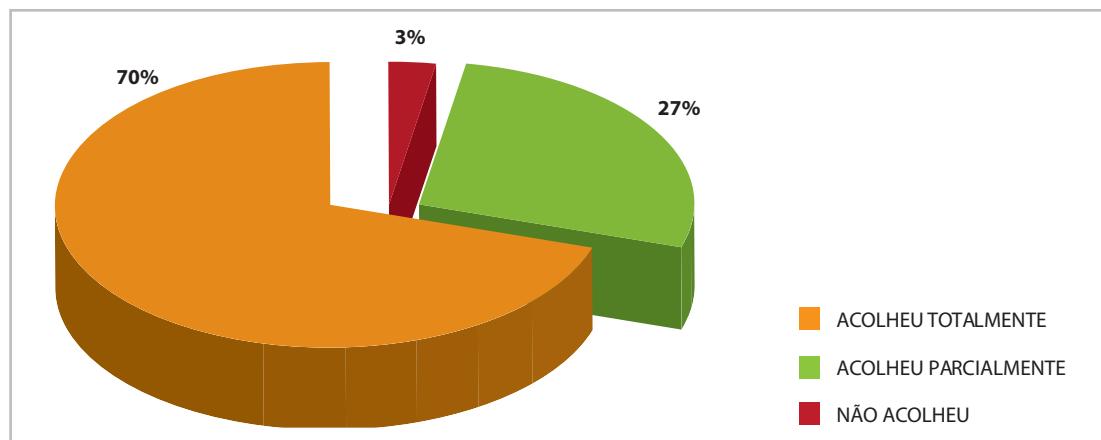
Processos Julgados – Primeira Câmara 2012

PROCESSOS	TOTAL	%
	364	100%
ACOLHEU TOTALMENTE	276	76%
ACOLHEU PARCIALMENTE	78	21%
NÃO ACOLHEU	10	3%



Processos Julgados – Segunda Câmara 2012

PROCESSOS	TOTAL	%
	386	100%
ACOLHEU TOTALMENTE	271	70%
ACOLHEU PARCIALMENTE	103	27%
NÃO ACOLHEU	12	3%



Será destacada, ainda, no presente Relatório de Gestão, a atuação proativa deste *parquet*, por meio da apresentação do número de diligências, representações de natureza interna, recursos, pedidos de rescisão e medidas cautelares propostas pelo MPC no biênio 2011-2012, com o objetivo de demonstrar a sua efetiva atuação e o cumprimento do dever constitucional de fiscalização e controle externo contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito do Estado de Mato Grosso.

	2011	Qtd.
Diligência		2
Representação de Natureza		49
Recurso		13
Pedido de Rescisão		3
Medida Cautelar		1
Total		68

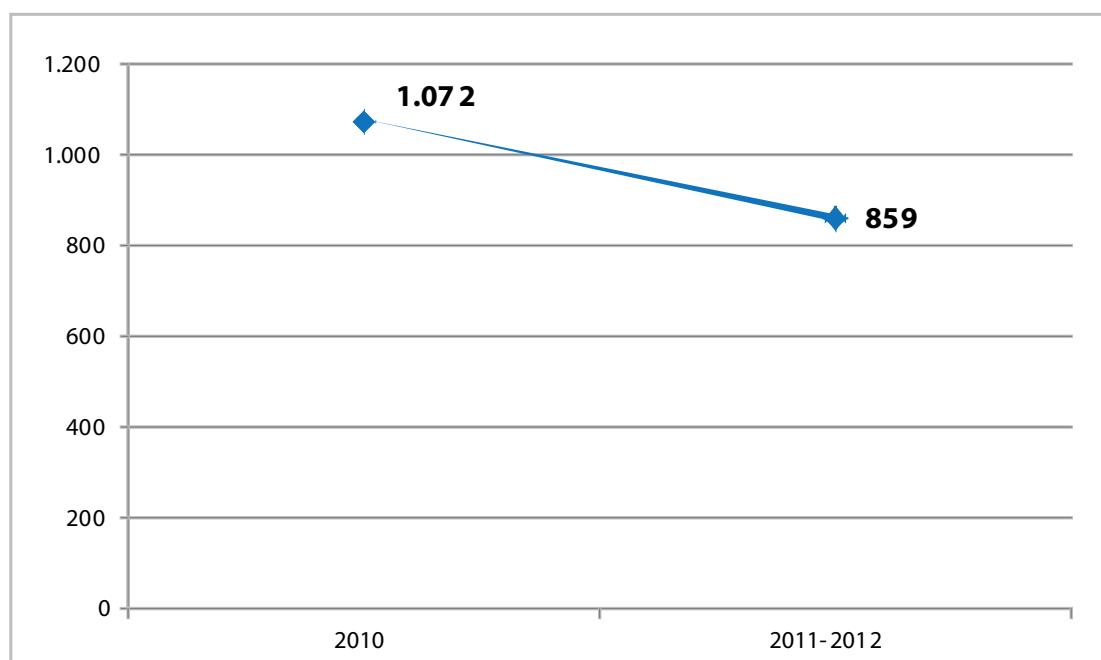
	2012	Qtd.
Diligência		0
Representação de Natureza		16
Recurso		60
Pedido de Rescisão		19
Medida Cautelar		2
Total		97

O TCE-MT tem como uma de suas prioridades garantir a qualidade e a celeridade das decisões que profere em seus processos, ou seja, realizando julgamentos com efetividade.

Dessa forma, busca sempre manter a apreciação e o julgamento de todas as contas de Administradores Públicos no exercício seguinte ao que é analisado.

Nessa linha, o Ministério Público de Contas, no encalce desse objetivo, também prioriza e garante a efetividade e celeridade na tramitação dos processos, tendo reduzido significativamente o número de alertas por descumprimento dos prazos regimentais e o tempo de permanência de processos nos gabinetes dos Procuradores.

Segue gráfico demonstrando a redução da quantidade de alertas:





7. Conclusão

Os resultados quantitativos e qualitativos apresentados neste relatório atestam que o objetivo estratégico de fortalecimento do MPC-MT está sendo executado com extrema fidelidade.

Nas áreas institucional e de gestão, os dados confirmam a evolução. De fato, três projetos estruturantes merecem ser destacados.

O primeiro é o planejamento, ou seja, a inserção de objetivo estratégico próprio do MPC-MT, no plano 2012-2017 do TCE-MT. Essa ação garantiu a união de esforços de todos integrantes do TCE-MT com o objetivo de fortalecer o Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.

O segundo consiste na aprovação da Lei nº 9.710/12 que efetivou a autonomia administrativa, financeira e orçamentária, com previsão de destaque orçamentário anual para o órgão.

Além disso, destacamos a aprovação da Lei nº 9.884/2013, que aprimorou a nossa estrutura de pessoal, criando a carreira efetiva de Analista de Contas para o assessoramento técnico, alinhando-se ao dever constitucional e gerencial de profissionalização, implantando, ainda, chefias de gabinetes e coordenadorias administrativas voltadas à produção de melhores resultados.

No campo técnico, houve concentração de forças. As constantes reuniões do Colégio de Procuradores e Comitê Técnico do MPC-MT, a formação de banco de dados de fundamentações e pareceres, bem como a criação da sistemática de controle e acompanhamento das manifestações ministeriais, resultaram na padronização de procedimentos internos, uniformização de entendimentos e alteração de pareceres em sessão de julgamento. Essas ações aprimoraram a coerência dos pareceres ministeriais, contribuindo para a justiça das decisões deste Tribunal.

Atribuo os resultados alcançados pelo MPC-MT, em 2011 e 2012, a três fatores igualmente relevantes: adoção do Planejamento Estratégico do TCE-MT, em especial do objetivo estratégico destinado ao MPC-MT, como bússola da nossa gestão; apoio integral dos Procuradores de Contas, Dr. Getúlio Velasco, Dr. Gustavo Deschamps e Dr. William Brito, e de todos servidores do *parquet*; a unidade, a harmonia e o respeito institucional dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e servidores deste Tribunal, cientes de que a atuação do MPC-MT tem como objetivo precípua buscar a excelência no exercício do controle externo da Administração Pública, em benefício da sociedade mato-grossense.

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Supervisão Alisson Carvalho de Alencar
Procurador-Geral de Contas

Elaboração Francisney Liberato Batista Siqueira
Chefe de Gabinete
Felix Alberto Ciekalski
Secretário Executivo
Ana Carolina Vasconcellos Pinto
Assessor Jurídico

PRODUÇÃO EDITORIAL

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Supervisão José Roberto Amador
Assessor Especial de Comunicação

Projeto Gráfico Doriane Miloch
Assistente de Comunicação (Publicitária)

Capa Boanerges Capistrano
Publicitário

(65) 3613-7561 – imprensa@tce.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n – Edifício Marechal Rondon
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br
Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira